

Resolução nº : 10628/98
Protocolo nº : 145739/97
Origem : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito, reformar a decisão consubstanciada na Resolução nº 1.469/97 e, em consequência, aprovar a Prestação de Contas do Convênio protocolado sob o nº 44.902/95-TC, firmado entre a Fundação Universidade Federal do Paraná e o Instituto de Saúde do Paraná.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência